



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2016 Nº 013, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Torna público o resultado das análises de documentação dos candidatos oriundos de escola pública com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio da 2ª Chamada da Lista de Espera do SiSU.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2016, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 515, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 520 de 22 de dezembro de 2015, e com base no Edital de Ingresso nº 169 de 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
151000188807
151000024078
151001992246
151001601048
151001278351
151004319375
151005756376
151003471178
151005224367
151003273109
151004055579
151001440309
151003185932
151001236950





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

151000066396
151008637352
151006671448
151003155663
151000472521
151002231469
151001407037
151001424356
151000678256
151003379817
151004535617
151007384678
151000744233
151000880679
151001116772
151002235543
151002418456
151007242708
151000097504
151001130652
151002832131
151000546691
151003221670
151001755429
151004060675
151005038866
151004271521
151000205935
151000176278
151007311190
151004919453
151002228558
151005299715
151003213708
151006028551
151003748514
151000066438
151000534573
151001495948
151000855191
151000715424
151000076979
151000134178
151006718297



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

151002716640
151003414381
151003311894
151001422662

Art. 2º Indeferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
151006405306
151004310822
151000928231
151000740252
151000469483
151003317500
151003266502
151001978522
151000580732
151002220814
151005066315

Art. 3º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o dia 23 de março de 2016, até às 21h.

Art. 4º Os recursos deverão, impreterivelmente, ser apresentados na Central de Atendimento ao Estudante do *campus* Santo André.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Renata Coelho
Presidente da Comissão